Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES CEP: 29260-000
Telefone: (27) 4042-4849
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 183, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede Auxílio-alimentação Especial aos servidores das Câmara Municipal de Domingos Martins.

Faço saber que a Câmara Municipal de Domingos Martins aprovou, e eu, ABEL FERNANDO KIEFER, Presidente, nos termos do inciso V, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal, autorizado a conceder um Auxílio-alimentação Especial aos servidores das Câmara Municipal de Domingos Martins, no valor de R$ 738,15 (setecentos e trinta e oito reais e quinze centavos), a ser pago em parcela única, no mês de dezembro do ano de 2023.

Parágrafo único. O Auxílio Alimentação Especial será concedido através de recarga no cartão magnético já utilizado pelo servidor para recebimento do auxílio-alimentação mensal.

Art. 2º O Auxílio Alimentação Especial será creditado integralmente para todos os servidores, no mês de dezembro/2023.

Parágrafo Único - Fará jus ao auxílio alimentação o servidor que estiver ativo na Folha de Pagamento na data de disponibilização do Auxílio Alimentação Especial.

Art. 3º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais necessários para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Domingos Martins, 13 de dezembro de 2023

ABEL FERNANDO KIEFER
Presidente